



EDITAL FAMED Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resolução PREAE nº 9, de 28 de novembro de 2013 e o projeto de extensão cadastrado no SigProj sob o número 192259.952.2284.15122014, torna pública a abertura das inscrições para selecionar preceptores para o curso de extensão **Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a Prática da Preceptoría** oferecido pela FAMED, em parceria com a Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) e apoio da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES), mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

O curso **Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a prática da Preceptoría**, de iniciativa da ABEM, tem como objetivo geral implementar um programa de desenvolvimento de competência pedagógica para a prática da preceptoría na Residência Médica pautado pelos princípios do SUS e Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Medicina. Considera as necessidades identificadas pelos Ministérios da Educação e da Saúde fortalecendo políticas públicas vigentes e as ações da ABEM para o desenvolvimento da Educação Médica.

Serão oferecidas vagas para Cursos nos 12 Centros de Referência e nos 7 Centros Colaboradores integrantes do Projeto Preceptoría ABEM. Todos se caracterizam por serem Escolas Médicas de Instituições de Ensino Superior, públicas, associadas e participantes de um ou mais dos projetos ABEM (Avaliação Institucional, Internato, Teste do Progresso, Urgência e Emergência) além de estarem localizadas em regiões do país estratégicas para o desenvolvimento das atuais Políticas Públicas.

Centro de Referência é aquele que, tendo formado a 1ª turma em 2012, dá continuidade às ações locais de formação de preceptores. São 12 Centros - UFAC, UFBA, UFC, UFG, UFMA, UFMT, **UFMS**, UFPA, UFPE, UFRN, UFRR e UFT.

Centro Colaborador é aquele que participa da organização e oferta da 1ª Turma de um Curso do Projeto Preceptoría. São 7(sete) novos Centros –UEM,UFAM, UFES, UFSC, UFU. UNESP e UNILA.



Importante destacar que todos os Centros de Referência e Colaboradores oferecem o mesmo modelo de Curso, validado na Fase I do Projeto Preceptorial ABEM.

Cabe destacar que cada **candidato interessado** deverá escolher **apenas 1 (um) Centro de Referência ou Colaborador** para **realizar sua inscrição**.

| <b>CENTROS COLABORADORES</b>                        |                       |
|---|-----------------------|
| <b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>               | <b>REGIÃO DO PAÍS</b> |
| Universidade Federal do Amazonas                    | Norte                 |
| Universidade Federal do Espírito Santo              | Sudeste               |
| Universidade Estadual Paulista                      | Sudeste               |
| Universidade Federal de Uberlândia                  | Sudeste               |
| Universidade Federal de Santa Catarina Sul          | Sul                   |
| Universidade Federal da Integração Latino Americana | Sul                   |
| Universidade Estadual de Maringá                    | Sul                   |



| <b>CENTROS REFERÊNCIA</b>                         |                       |
|---|-----------------------|
| <b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>             | <b>REGIÃO DO PAÍS</b> |
| Universidade Federal do Acre                      | Norte                 |
| Universidade Federal da Bahia                     | Nordeste              |
| Universidade Federal do Ceará                     | Nordeste              |
| Universidade Federal de Goiás                     | Centro-Oeste          |
| Universidade Federal do Maranhão                  | Nordeste              |
| Universidade Federal do Mato Grosso               | Centro-Oeste          |
| <b>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b> | <b>Centro-Oeste</b>   |
| Universidade Federal do Pará                      | Norte                 |
| Universidade Federal do Pernambuco                | Nordeste              |
| Universidade Federal do Rio Grande do Norte       | Nordeste              |
| Universidade Federal do Roraima                   | Norte                 |
| Universidade Federal do Tocantins                 | Centro Oeste          |

Este Edital regulamenta o processo seletivo do **Centro Referência da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)**.



### **1- Da modalidade do curso**

Trata-se de curso de extensão, gratuito para os participantes, certificado como Aperfeiçoamento Profissional, com carga horária total de 180 horas, sendo 60 horas em atividades presenciais (2 momentos presenciais de imersão durante 3 dias) e 120 horas em atividades de ensino à distância. No intervalo dos encontros presenciais será necessário o investimento contínuo de carga horária diária no ambiente virtual de aprendizagem.

### **2- Público Alvo**

Poderão se inscrever para o processo seletivo médicos que exercem a preceptoría em Programas de Residência Médica e/ou Graduação em Medicina.

### **3- Número e distribuição de vagas**

O Curso oferece 30 vagas assim distribuídas:

- Profissional médico

6 vagas para Centro de Referência- UFMS

1 vaga para o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

1 vaga para Sociedade Beneficente de Mato Grosso do Sul

1 vaga para Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

1 vaga para Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - campus Três Lagoas

1 vaga para Hospital São Julião

1 vaga para Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

1 vaga para o Hospital do Coração

As demais vagas (dezessete) serão de livre concorrência e preenchidas conforme critério de classificação deste edital.

### **4- Critérios de Seleção**

Serão selecionados médicos docentes ou preceptores que exercem a preceptoría em Programa de Residência Médica e/ou docentes de Graduação em Medicina que atendam aos seguintes pré-requisitos, de forma cumulativa:

- ü Graduação concluída em medicina.
- ü Disponibilidade de participação nas atividades presenciais (estas atividades poderão ser realizadas nos finais de semana);



- ü Possuir recursos ágeis de conectividade via Internet no local de trabalho e em domicílio, considerando a necessidade de cumprimento da carga horária à distância do curso;
- ü Habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, emails;
- ü Disponibilidade de participar das atividades de Educação à Distância (EAD) em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com carga horária total de 120 horas (média de 2 horas/dia);

Considerando o objetivo de qualificar pedagogicamente médicos que exercem a preceptoria em Programa de Residência Médica e/ou docência em Graduação do Curso de Medicina, caberá à comissão de seleção apenas o ordenamento classificatório do primeiro ao último candidato, e não sua exclusão.

A responsabilidade pelo ordenamento classificatório dos interessados será da Comissão do processo seletivo UFMS/ABEM.

### 5- Itens de Pontuação

| CATEGORIA                    | CRITÉRIO   |
|------------------------------|--|
| <b>Residência Médica*</b>    | Médico ou Docente de Medicina Preceptor de PRM <sup>1</sup>            |
|                              | Coordenador de PRM   |
|                              | Coordenador da COREME <sup>2</sup>                                     |
|                              | Presidente da CEREM <sup>3</sup>                                       |
|                              | Preceptoria em PRM já em curso   |
|                              | Preceptoria em instituição com mais de 1(hum) PRM                      |
|                              | Preceptoria em PRM em instituição com PRMS                             |
| <b>Graduação em Medicina</b> | Profissional de Saúde ou Docente Preceptor de Internato (5º e 6º ano)  |
|                              | Profissional de Saúde ou Docente Preceptor de Graduação (1º ao 4º ano) |
| <b>Políticas Públicas</b>    | Supervisor do PROVAB/ MAIS MÉDICOS                                     |



|                                |  |
|--------------------------------|--|
|                                | Coordenador do PROVAB/ MAIS MÉDICOS <sup>4</sup>   |
|                                | Participação atual no PET SAUDE <sup>5</sup>   |
|                                | Participação atual no PRO SAUDE <sup>6</sup>   |
|                                | Participação atual no PRO INTERNATO  |
|                                | Tutor do PROGRAMA MAIS MÉDICOS   |
|                                | Preceptor em PRM vinculado ao PRÓ-RESIDÊNCIA <sup>7</sup>  |
|                                | Profissional de Saúde ou Docente em Curso de Medicina no PROGRAMA DE EXPANSÃO DAS ESCOLAS MÉDICAS                |
| <b>Vínculos Institucionais</b> | Associado adimplente da ABEM   |
|                                | Carga horária semanal dedicada à preceptoría (0,25 por cada 10 h com máximo = 1,0)                               |
|                                | Tempo de experiência em preceptoría (0,1 ponto por cada 2 anos, com máximo = 1,0)                                |
|                                | Tempo de experiência em Gestão de Ensino em Residência e/ ou Graduação (0,1 ponto por cada ano, com máximo =1,0) |
|                                | Vínculo profissional estável em Instituição Pública de Ensino ou Serviço onde exerce atualmente a preceptoría    |

#### LEGENDAS

<sup>1</sup>RM = Residência Médica

<sup>2</sup>COREME = Comissão de Residência Médica

<sup>3</sup>CEREM = Comissão Estadual de Residência Médica

<sup>4</sup>PROVAB = Programa de Valorização da Atenção Básica

<sup>5</sup>PRO SAÚDE = Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde

<sup>6</sup>PET-Saúde = Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde

<sup>7</sup>PRÓ-RESIDÊNCIA = Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas

<sup>8</sup>PRMS - Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde



### VALORES ATRIBUÍDOS AOS CRITÉRIOS

Todos os critérios têm pontuação total igual a 1,0 (um). Especificamos apenas aqueles que apresentam pontuação cumulativa. A pontuação máxima será de 23 (vinte e três) pontos.

O candidato se responsabilizará pelas informações fornecidas no momento da inscrição. Se necessário, a Comissão do processo seletivo UFMS/ABEM poderá solicitar, a qualquer momento, um ou mais comprovantes destas informações.

### 6- Critérios de desempate: em ordem de aplicação

Maior carga horária de dedicação à preceptoria

Maior tempo de experiência em preceptoria

Maior pontuação no somatório da categoria Políticas Públicas

### 7- Da Inscrição e Seleção

Todos os candidatos, deverão efetivar a sua inscrição, exclusivamente, via internet do dia 28 de abril até o dia 07 de maio de 2015 por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da ABEM (<http://www.abem-educmed.org.br/projetos2.php?id=1> )..

A inscrição on-line deverá ser realizada impreterivelmente dentro do prazo determinado selecionado receberá mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido na inscrição informando sobre o resultado final da seleção que também estará disponível no site de referência.

O Centro de referência da UFMS se responsabilizará pela análise das inscrições e publicação da lista com ordenamento classificatório de todos os candidatos com destaque aos selecionados. Do resultado da seleção não cabe recursos.

Os candidatos **selecionados** deverão providenciar o envio de Declaração, conforme modelo anexo, emitida pela Instituição de origem que comprove:

- ü Ciência e liberação de tempo para participar das atividades do Curso, presenciais e à distância;



ü Deverá ainda encaminhar Termo de Compromisso, conforme modelo anexo, com sua assinatura pessoal, relacionado à:

- Veracidade de informações fornecidas no ato de Inscrição;
- Disponibilidade de comprometimento para participar dedicando o tempo estabelecido pela coordenação do Curso;
- Disponibilidade de acesso a computador e a recursos de conectividade no ambiente do domicílio.

Os anexo I e II deverão ser impressos, assinados e devolvidos escaneados para o e-mail: [preceptoriaabemufms@gmail.com](mailto:preceptoriaabemufms@gmail.com), segundo cronograma abaixo. O não envio dos documentos acima, no prazo estipulado, significará que o candidato declina de sua vaga e outro candidato será convocado do banco potencial.

## 8 – Cronograma de Atividades

| ATIVIDADE   | DATA/ PERÍODO         |
|---|-----------------------|
| Divulgação do Edital  | 13/04/2015            |
| Período de Inscrição com envio de formulário  | 28/04 a<br>07/05/2015 |
| Divulgação do Resultado do Ordenamento Classificatório                                      | 11/05/2015            |
| Disponibilização do questionário de identificação de perfil dos preceptores                 | 12/05/2015            |
| Recurso dos resultados  | 12/05 e<br>13/05/2015 |
| Divulgação Resultado Final  | 14/05/2015            |
| Período de Resposta do questionário de identificação  | Até 18/05/2015        |
| Período de envio da Declaração Institucional de liberação e do Termo de Compromisso pessoal | Até 20/05/2015        |



## 9- Recurso

9.1. Os Recursos deverão ser interpostos **até o segundo dia útil subsequente às respectivas divulgações**, conforme normatizado neste Edital.

9.2. Não serão analisados recursos encaminhados após o prazo estipulado no item anterior.

9.3. Os recursos deverão ser digitados, no Anexo III, e encaminhados pelo e-mail **preceptoriaabemufms@gmail.com**

## 11- Do custeio

O custeio de alimentação dos preceptores durante as atividades presenciais será de responsabilidade Comissão Estadual de Residência Médica (CEREME).

O deslocamento dos preceptores até o local de realização das atividades presenciais do Curso e o custeio de estadia, se necessários, serão de responsabilidade da Instituição de origem do Preceptor ou do mesmo.

Não há oferta de bolsas de estudo aos participantes. Os preceptores participantes receberão todo material didático do curso em meio impresso ou digital.

## 12- Da certificação

Esta certificação, como Curso de Extensão na modalidade Aperfeiçoamento Profissional será de responsabilidade da UFMS em parceria com a Instituição de Ensino Superior que sedia o Centro Referência.

Para ter direito à Certificação o Preceptor participante deverá atender aos seguintes critérios:

- ü 75% de frequência nas atividades presenciais, em cada módulo de 3 dias, correspondendo à presença integral em 6 turnos / módulo;
- ü Participação nas atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem considerando o critério mínimo acordado durante o Curso em função das tarefas a serem desenvolvidas;



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ü Cumprimento das tarefas intrínsecas ao Curso, nos prazos estabelecidos;

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Projeto Preceptorial UFMS /ABEM constituída pela Instrução de Serviço FAMED nº 35, de 13 de abril de 2015.

ERNESTO ANTONIO FIGUEIRÓ FILHO



## ANEXO I

### CALENDÁRIO DO CURSO

| <b>MÊS</b>       | <b>DATA</b>   | <b>ATIVIDADE</b>               |
|------------------|---------------|--------------------------------|
| Maio             | 28,29 e 30    | PRESENCIAL PRECEPTOR 1FASE II  |
| Maio a Agosto    | 30/05 à 27/08 | PERÍODO À DISTÂNCIA 1          |
| Agosto           | 27,28e 29     | PRESENCIAL PRECEPTOR 2 FASE II |
| Agosto a Outubro | 31/08 a 18/10 | PERÍODO À DISTÂNCIA 2          |
| Outubro          | 20            | ENCERRAMENTO                   |



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL (em papel timbrado)

Eu, (nome completo), (função), (responsabilidade) no (local), tenho ciência de que o profissional (nome do preceptor/docente), foi selecionado para participar do Curso de Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a Prática da Preceptoría ABEM, e confirmo a liberação da carga horária necessária para participação nas atividades presenciais e à distância conforme cronograma informado.

---

assinatura e carimbo.

nome completo, legíveis

Local, data



### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu ..... confirmo, para fins de participação no Curso de Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a Prática da Preceptoria ABEM, a veracidade das informações fornecidas no ato de minha Inscrição. Declaro ter interesse, comprometimento e disponibilidade para participar dos encontros presenciais e trabalhos à distância dedicando o tempo estabelecido pela coordenação do Curso. Declaro, ainda, ter as condições exigidas de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

---

assinatura e carimbo.

nome completo, legíveis

Local, data